



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.072

Conde, 04 de agosto de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 044/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão do feriado Estadual de 05 de agosto de 2022, não haverá expediente na Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias, devendo permanecer aberta apenas as atividades essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 04 de agosto de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0159/2022

CONDE, 04 de agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOCEMIR ALVES NASCIMENTO do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MINORIAS, simbologia CDS-III, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de agosto de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2022

CONDE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pela servidora.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Readaptação** temporária de suas funções a servidora **KATIA VALERIA PESSOA DE OLIVEIRA**, Mat. **1893**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **05/04/2022** e término em **05/12/2022**.

Art. 2º A servidora será readaptada temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

Conde, 04 de agosto de 2022


EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, objetivando a consecução de finalidades de interesse pública e recíproco no âmbito da Saúde Pública, mediante a execução de ações, procedimentos, serviços e atividades em saúde do SUS, previamente estabelecidas em plano de trabalho, inserido em termo de colaboração de acordo com o disposto neste estudo prévio, na lei federal nº 13.019/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: Termo de Colaboração Nº 00001/2021 - Instituto de Desenvolvimento Humano - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 4.290.000,00. ASSINATURA: 18.07.22